

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juína, 13 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 625/GAB/SMEC/JUÍNA/2025

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Câmara Municipal de Juína/MT

Aelcio Moreira de Oliveira

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que vos cumprimento, sirvo-me do presente para responder à Indicação nº 223/2025, referente à oportunidade da adoção da Pedagogia da Alternância como metodologia pedagógica das Escolas do campo do município, estendendo sua aplicação aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e à Educação Infantil.

Ao mesmo tempo em que externamos nossos pedidos de desculpas pela demora para responder à referida indicação, justificamos a demora pelo fato de estarmos aguardando o Parecer do Conselho Estadual de Educação/CEE/MT sobre a pauta. Cabe ainda ressaltar que o CEE/MT é o órgão normativo de Mato Grosso que possui autoridade para expedir autorização para implantação da referida Pedagogia da Alternância para crianças pequenas.

Vale lembrar também que, em resposta ao Ofício nº 079/3ªDP/2025 da Defensoria Pública de Juína, em que solicitou, dentre outros assuntos, informações sobre o Projeto de Pedagogia da Alternância para a Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz – Distrito de Filadelfia, esta Secretaria já havia respondido que *“até que as normas legais e os Órgãos competentes (Conselho Nacional de Educação/CNE e Conselho Estadual de Educação/CEE/MT) expressem um parecer técnico autorizando a implantação para crianças pequenas, manteremos a estrutura atualmente implementada, ou seja, aulas todos os dias, com início às 8h e término ao meio-dia, garantindo o cumprimento dos requisitos mínimos de 200 dias letivos estabelecidos pela legislação.”*

Neste contexto e considerando a resposta do Conselho Estadual de Educação/CEE/MT através do Ofício nº 400/2025/GAB/CEE-MT de 07/08/2025, informo que esta Secretaria acatará a decisão junto com a DRE/Juína/MT para dar início ao processo de organização do *Estudo de Viabilidade local para coletar dados das necessidades e das peculiaridades socioculturais das comunidades rurais de Juína para identificar como a alternância pode melhor se adaptar para crianças pequenas. E, ao mesmo tempo, estará fazendo um levantamento das necessidades de infraestrutura e recursos materiais, pedagógicos e financeiros para todas as escolas rurais para então traçar os Planos de Ação necessários para concretizar a metodologia da alternância, principalmente para crianças pequenas.*

Na oportunidade, cabe lembrar que a Rede Municipal de Ensino compartilha o prédio da Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz e da Escola Rural Alvares de Azevedo com a Rede Estadual de Ensino.

Agradecemos a indicação e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 9849/2025